



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares, que farão apuração e julgamento de todos os atos efetuados no âmbito da administração municipal, para atendimento aos diversos departamentos, durante o Exercício de 2019, a saber:

Edilene Antunes de Aguiar Lopes.....	R.G. n.º 43.360.047-0..	Presidente
Marisa Gomes.....	R.G. n.º 23.595.427-5..	Secretária
Angella Conceição Machado Ribeiro.....	R.G. n.º 42.399.967-9..	Membro
Luiz Carlos Esteves.....	R.G. n.º 21.160.672....	Membro
Stela de Camargo Alves Patucci.....	R.G. n.º 40.658.655-X..	Membro

Para efeito de oitiva das partes envolvidas e demais atos investigatórios, será necessário a presença de no mínimo 03 (três) membros da comissão.

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Janeiro de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Janeiro de 2018.
/acm.